



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 136/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NO COLÉGIO DE CATOLÉS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUINTA-FEIRA
25 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111-2024-LIC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024-DI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr.º Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr.º **ALOÍSIO MIGUEL REBONATO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE EXTINGUIR UNILATERALMENTE O TERMO DE CONTRATO Nº 136-2024**, celebrado com a empresa **JMB ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.805.410/0001-69, sediada na Rodovia BA 152 KM 21, S/N, Ibitiara – BA, CEP.: 46.700-000, decorrente da Dispensa de Licitação nº 004-2024-DI.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a extinção, a partir da presente data, do Contrato nº 136-2024, firmado entre as partes em 21 de maio de 2024, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NO COLÉGIO DE CATOLÉS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS - BA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem como base legal o art. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

VIII – razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

Este Termo de Extinção decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 136-2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Em virtude da conveniência e interesse público, a Administração resolve extinguir o Contrato nº 136-2024, motivada pela manifestação de Ato de Ofício nº 15/2024, expedido pela comunidade escolar, datado de 18 de julho de 2024, constando das necessidades de



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUINTA-FEIRA
25 DE JULHO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

planejamento para a deflagração de novo processo licitatório ou de contratação direta, quando couber, para reforma e ampliação da unidade escolar, objeto do atual contrato.

Por se tratar de interesse coletivo, registrado em Ata de reunião da Comissão de Acompanhamento das Atividades Escolares do Colégio de Catolés, lavrada em 07 de maio de 2024, encaminhada junto ao ofício supramencionado, parte integrante deste Termo, descido pela EXTINÇÃO do referido Termo de Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXTINÇÃO

Pelo presente ato administrativo, fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, na data de publicação deste termo, o **TERMO DE CONTRATO Nº 136-2024**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta na Cláusula Terceira.

Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos a prestação de serviços iniciados, com exceção dos valores que poderão ser glosados para fazer frente às sanções administrativas que estiverem em curso, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA, bem como poderão ser adotadas todas as medidas necessárias para solução das pendências administrativas financeiras, se for o caso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE EXTINÇÃO** unilateral, será publicado no Diário Oficial do Município, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

E por assim decidir, lavra-se o presente Termo.

Macaúbas - BA, 24 de julho de 2024.


ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
PREFEITO MUNICIPAL